



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

### DECRETO Nº 3.264, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Promulga o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico Sustentável do Município de Paraisópolis para o Quadriênio 2019/2022 - PMDTS e dá outras providências*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 11.771 de 17 de setembro de 2008, conhecida como Lei Geral do Turismo do Brasil;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.201, de 27 de Outubro de 2010, que institui a Política de Turismo e o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico Sustentável do Município de Paraisópolis, em especial seus Art. 3º e 4º, que trata especificamente do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico Sustentável de Paraisópolis - PMDTS;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica promulgado o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico Sustentável - PMDTS do Município de Paraisópolis para o Quadriênio 2019/2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

**Art. 2º** O Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico Sustentável do Município de Paraisópolis foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Turismo de Paraisópolis - COMTUR, em sessão ordinária realizada para essa finalidade.

**Art. 3º** O Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico Sustentável - PMDTS do Município de Paraisópolis, faz parte integrante deste Decreto, como seu Anexo I.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 17 de dezembro de 2018.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto nº 3.264, de 17/12/2018 foi publicado na data de 17/12/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão